

Câmara Municipal de Jundiaí

proc. 67.636

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.463, DE 04 DE SETEMBRO DE 2013

Concede ao Prof. OSMAR ARROYO a Medalha Petronilha Antunes.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 03 de setembro de 2013, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1°. É concedida ao *Prof. OSMAR ARROYO* a Medalha Petronilha Antunes.

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ em quatro de setembro de dois mil e

treze (04/09/2013).

GERSON SARTORI
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em quatro de setembro de dois mil e treze (04/09/2013).

WILMA CAMILO MANFREDI

Diretora Legislativa